



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º3/2016 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 02 de fevereiro de 2016 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, chefe de divisão. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- **PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 19-2016 sobre o assunto: “Relatório de Atividades dos Museus do Município de Vila de Rei no ano de 2015” - para conhecimento;** -----

----- **PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 11-2016 sobre o assunto: “ Utilizadores – Equipamentos Desportivos – 2015 ” - para conhecimento;** -----

----- **PONTO 3 – Missiva da plataforma AcinGov: Felicitação pela posição no ranking da ITM - para conhecimento;** -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 498/2015 sobre o assunto: “Requerimento – Armando Valgrande Veríssimo” – para**

deliberação; -----

----- PONTO 5 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 25-2016 sobre o assunto: “Festival Folclore no Centro” - para deliberação; -----

----- PONTO 6 - Pedido de Parecer Prévio Vinculativo nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, 31 de dezembro para “Prestação de serviços para a elaboração das 3 ORU’s do Concelho de Vila de Rei” – para deliberação;-----

----- PONTO 7 - Ofício da empresa Estrela da Beira – Soc. De Comércio e Transformação de Carnes, Lda através do qual solicita redução do valor da renda paga pelo Talho que possui no Mercado Municipal de Vila de Rei – para deliberação;-----

----- PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre “Aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de fevereiro de 2016” - para deliberação ; -----

----- PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Vereação sobre “Atribuição de subsídios às diversas entidades e instituições” - para deliberação; -----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

----- PONTO 1- Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 19-2016 sobre o assunto: “Relatório de Atividades dos Museus do Município de Vila de Rei no ano de 2015” - para conhecimento. -----

----- O executivo camarário tomou conhecimento do relatório de atividades dos museus do município de Vila de Rei no ano de 2015. -----

----- PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 11-2016 sobre o assunto: “ Utilizadores – Equipamentos Desportivos – 2015 ” - para conhecimento.-----

----- O executivo camarário tomou conhecimento dos utilizadores dos equipamentos desportivos municipais durante o ano de 2015.-----

----- PONTO 3 – Missiva da plataforma AcinGov: Felicitação pela posição no



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 3/2016, de 02 de fevereiro de 2016)**-----

**ranking da ITM - para conhecimento.** -----

-----O executivo camarário tomou conhecimento da felicitação da plataforma AcinGov pela posição alcançada pelo município no ranking da ITM.-----

-----**PONTO 4 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 498/2015 sobre o assunto: “Requerimento – Armando Valgrande Veríssimo” - para deliberação.**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe, a qual se anexa à presente ata dela fazendo parte integrante. Após análise da referida informação, a Câmara aprovou por unanimidade indeferir a alteração ao valor da renda atribuída nos termos legais bem como dar a conhecer ao requerente informação relativa aos benefícios atribuídos no âmbito do regulamento dos cartões etários municipais. -----

-----**PONTO 5 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 25-2016 sobre o assunto: “Festival Folclore no Centro”- para deliberação.**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“ Considerando que o património é o espelho de valores de memória de uma comunidade, promovendo a sua autenticidade, singularidade e identidade; é hoje potenciado ao serviço da sociedade e da cultura para potenciar a educação, interpretar e compreender a história livremente, num exercício de cidadania ativa e consciente. -----

Num mundo cada vez mais sem fronteiras, está em causa a identidade cultural das nossas comunidades que alguns teimam em defender, e manter as tradições; sejam autarquias locais, sejam escolas, sejam organizações da sociedade civil, leia-se coletividades, clubes e outras associações. -----

É urgente, portanto, encarar como prioritária, a defesa da cultura popular nas suas diferentes

formas: Folclore/Etnografia, Jogos Tradicionais, Artesanato, Gastronomia e outras tradições de que se destaca o Teatro, a Música, a Literatura. -----

Nesta medida, a atividade e ação de um grupo de folclore reveste-se de grande sentido de seriedade. Um grupo de folclore deve ser o espelho da comunidade que representa e baluarte da identidade que promove. -----

A maior parte das tradições já não existem. Cabe aos grupos de folclore a sua reposição, salvaguarda, registo e preservação. Servem estas tradições para sublinhar os nossos traços mais característicos e diferenciadores. Tornar consciente às nossas gerações a nossa herança cultural onde não cabe a adulteração e a deturpação. -----

Assim, o Município de Vila de Rei vai levar a efeito um Festival de Folclore no dia 14 de fevereiro de 2016, pelas 15h30, na freguesia de Fundada; com o intuito de estimular as nossas gentes para a causa do folclore e etnografia. -----

Foram feitos convites a diferentes grupos a nível nacional tendo sido definido o seguinte programa para o referido festival: -----

- ----- Grupo Folclórico e Cultural da Boavista – Portalegre -----
- ----- Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega - Alto Minho -----
- ----- Rancho Etnográfico de Idanha-a-Nova -----
- ----- Rancho Etnográfico de Cernache do Bonjardim – Sertã -----
- ----- Rancho Folclórico da Casa do Povo do Pego – Abrantes -----
- ----- Rancho Folclórico da Fundada - Vila de Rei -----

Caberá ao Município de Vila de Rei assumir as despesas de transporte e alimentação com estes grupos, havendo uma colaboração/ parceria da Junta de Freguesia da Fundada e do Clube Cultural Desportivo e Recreativo da Fundada para a logística geral do evento. -----

À consideração superior,” -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Câmara aprovou por unanimidade



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 3/2016, de 02 de fevereiro de 2016)**-----

assumir as despesas de transporte e alimentação com os grupos constantes da informação, bem como o estabelecimento de parceria com a Junta de Freguesia da Fundada e Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada no que concerne à logística geral do evento.----

-----**PONTO 6 - Pedido de Parecer Prévio Vinculativo nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, 31 de dezembro para “Prestação de serviços para a elaboração das 3 ORU’s do Concelho de Vila de Rei” – para deliberação.**-----

-----Após análise do pedido, o executivo camarário aprovou por unanimidade aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo para prestação de serviços para elaboração das três Operações de Reabilitação Urbana do Concelho de Vila de Rei com o valor previsto de € 23.100,00 (vinte e três mil e cem euros) sem IVA.-----

-----**PONTO 7 - Ofício da empresa Estrela da Beira – Soc. De Comércio e Transformação de Carnes, Lda através do qual solicita redução do valor da renda paga pelo Talho que possui no Mercado Municipal de Vila de Rei – para deliberação.**-----

-----Relativamente ao presente ponto o senhor presidente lembrou que há pouco mais de um mês foi aprovada a tabela de taxas municipais para 2016 parecendo-lhe que tal redução teria que ter fundamento legal/regulamentar. O senhor vice-presidente frisou que, de acordo com a tabela em vigor, é possível pagar a renda anual no início do ano facto que permitiria à empresa um ganho de cerca de € 2.500,00 anuais, não tendo sido esta opção adotada. O senhor vereador Luís Miguel Batista Jerónimo frisou que o investimento realizado para disponibilização de uma loja/talho no mercado municipal nada tem a haver com o investimento necessário para a disponibilização de bancas, razão pela qual a proposta apresentada pela empresa não faz qualquer sentido. Aproveitou ainda para condenar a forma como a empresa se dirige à autarquia mais concretamente no que diz respeito à redação dos pontos 12.º e 13.º os quais identifica como forma de pressão/chantagem .-----

----- Após análise e debate sobre a solicitação apresentada pela empresa Estrela da Beira, foi decidido, por unanimidade, suspender o presente ponto devendo os serviços proceder a uma análise global sobre todas as taxas aplicáveis ao mercado municipal. Após a referida análise a mesma será presente a reunião do executivo para deliberação .-----

**----- PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre “Aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de fevereiro de 2016” - para deliberação. -----**

----- Após análise do documento a Câmara aprovou, por unanimidade, o aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de fevereiro de 2016 no montante de € 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil euros). -----

**----- PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Vereação sobre “Atribuição de subsídios às diversas entidades e instituições” - para deliberação. -----**

----- Foi presente ao executivo a proposta cujo teor se passa a transcrever : -----

----- “De acordo com o artigo 7.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios, é da competência da Câmara Municipal de Vila de Rei atribuir o montante dos subsídios por associação/entidade.-----

----- Desta forma, propõe-se à consideração do executivo camarário, que para o ano de 2016, sejam definidos os seguintes valores para atribuição de apoios e subsídios às diversas associações/entidades, mediante os critérios do artigo 13.º do referido regulamento, designadamente, o interesse e qualidade do projeto ou atividade, a sua continuidade temporal e o número de beneficiários: -----

**1.Despesas de manutenção:-----**

- a. € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) anuais para associações que usufruem de sede cedida; -----
- b. € 400,00 (quatrocentos euros) anuais para associações que possuam sede própria; -----
- c. € 500,00 (quinhentos euros) anuais para associações que possuam um estabelecimento



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 3/2016, de 02 de fevereiro de 2016)**-----

comercial cuja exploração seja realizada pela própria associação usufruindo de sede própria ou não. -----

2. Despesas de manutenção para os lares que sejam IPSS e que tenham acordos celebrados com a Segurança Social no máximo para 50% dos utentes - € 10.000,00 (dez mil euros) anuais. -----

3. Atividades para formação de adultos - € 150,00 (cento e cinquenta euros) mensais; -----

4. Atividades para formação de jovens - € 150,00 (cento e cinquenta euros) mensais; -----

5. Despesas com a realização de eventos anuais: -----

a. âmbito local – 1.000,00 (mil euros); -----

b. âmbito regional – 1.500,00 (mil e quinhentos euros); -----

c. âmbito nacional – 2.000,00 (dois mil euros); -----

6. Despesas com equipamentos por cada escalão de cada modalidade/atividade federada - € 1.000,00 (mil euros); -----

-----Assim, de acordo os critérios supramencionados, serão atribuídos os seguintes subsídios: -----

• Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), acrescido de funcionário e combustível conforme protocolo entre as duas partes; -----

• Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado - € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); -----

• Associação – A Bela Serrana - € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); -----

• Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira, Louriceira e Marmoural - € 400,00 (quatrocentos euros); -----

• Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro - € 400,00 (quatrocentos euros); -----

- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Boafarinha - € 400,00 (quatrocentos euros); -----
- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural dos Estevais - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); -----
- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Seada - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); -----
- Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Vale da Urra - € 400,00 (quatrocentos euros); -----
- Associação dos Moradores de Casais de Baixo - € 400,00 (quatrocentos euros); -----
- Associação de Moradores do Lavadouro - € 400,00 (quatrocentos euros); -----
- Associação para o Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Fundada - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); -----
- Casa dos Amigos do Pisão - € 400,00 (quatrocentos euros); -----
- Casa do Benfica de Vila de Rei - € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros); -----
- Casa da Infância, Juventude e da Terceira Idade de Vila de Rei - € 10.000,00 (dez mil euros); -----
- Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada - € 400,00 (quatrocentos euros); -----
- Comissão de Festas em Honra do Senhor Jesus dos Milagres – Ribeira - € 400,00 (quatrocentos euros); -----
- Esganados TT – Motoclub de Vila de Rei - € 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros);
- Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo - € 400,00 (quatrocentos euros); € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); -----
- Vilarregense Futebol Clube - € 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros), acrescido de funcionário; -----
- Villa D´el Rei Tuna - € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 3/2016, de 02 de fevereiro de 2016)**-----

-----Serão também, atribuídos os seguintes apoios: -----

- Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado - € 800,00 (oitocentos euros), correspondente ao protocolo de colaboração referente ao complexo das piscinas municipais (excetuam-se os meses em que o complexo está encerrado para as aulas de natação); -----
- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto (ADXTUR) - € 640,00 (seiscentos e quarenta euros) mensais, referente ao acordo da parceria, “Rede das Aldeias do Xisto”; -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei - € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), mensais de acordo o protocolo assinado, acrescido do valor variável das Equipas de Intervenção Permanente, devidamente protocolado.-----

----- Após análise da proposta apresentada foi deliberado, por unanimidade, proceder à votação da atribuição dos subsídios individualmente. Na votação da atribuição de subsídio ao Vilarregense ausentaram-se: o senhor presidente, o senhor vice-presidente e o senhor vereador Carlos Garcia, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade dos elementos presentes com direito a voto. O senhor presidente, o senhor vice-presidente e o senhor vereador Carlos Garcia retomaram os trabalhos. Na discussão da atribuição de subsídio à Casa da Infância, Juventude e Terceira Idade de Vila de Rei ausentaram-se o senhor presidente e o senhor vice-presidente, tendo a atribuição do subsídio a esta instituição sido aprovada por unanimidade dos elementos presentes com direito a voto. O senhor presidente e o senhor vice-presidente retomaram os trabalhos. A atribuição dos restantes subsídios previsto na proposta em apreço foram aprovados por unanimidade.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi

dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h47m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, que a secretariei e processei em computador. -----

---

---

